UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 03/2009

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da readequação da base curricular do Curso de Letras — Português/Inglês — Regime Especial 2005/1

A Reitora, professora Dra Elizabeth Fontoura Dorneles, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar, "ad referendum" do Conselho Universitário, a readequação da base curricular do Curso de Letras — Português/Inglês — Regime Especial 2005/1 da Universidade de Cruz Alta, com duração de 04 (quatro) ciclos/semestres e 178 (cento e setenta e oito) créditos, incluídos estágios curriculares e atividades complementares.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles Reitora – Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 27 de fevereiro de 2009.

Sadi Herrmann Secretário-Geral